



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 219 DE 25 DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 27/06/2024
EDIÇÃO Nº 3054
FLS: 149
ASS. *Bona Helena*

Concede licença maternidade à ISABELA GONDAKI LANGUER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância do com o art. 71 *caput* da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e conforme protocolo n.º 8.291/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ISABELA GONDAKI LANGUER, matrícula n.º 226051, licença maternidade por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de junho de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

